COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 034/2024 – FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 1832, de 25 de março de 2024, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA FORMA QUE ESPECIFICA".

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Extraordinária no dia 01 de abril de 2024, às 15h:00, resultou em Parecer Favorável.

O referido projeto de lei tem a necessidade de abertura de crédito especial suplementar em favor da secretaria de esporte, cultura e lazer para a finalidade de construir e benfeitorias nos locais esportivos da cidade, contemplando a zona rural e urbana. A primeira momento o foco do município é a implantação dos campos na zona rural, incentivando o esperote na sociedade.

Portanto, considerando o Parecer Jurídico nº 041/2024 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o qual assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 08 de abril de 2024.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-Presidente
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.